



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 081/2022

Processo: 0000516-66.2022.5.13.0000

Proad: 6879/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária presencial, realizada em **28/07/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSE CAETANO DOS SANTOS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, RESOLVEU, por unanimidade de votos, RATIFICAR o despacho proferido pelo Desembargador Presidente autorizando, ad referendum do Tribunal Pleno, de acordo com a Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN) e artigos 13 e 28, inciso XIII, alínea b, do Regimento Interno desta Corte, a concessão das férias solicitadas, exercício 2022, para efetivo usufruto no intervalo de 10.8 a 17.9.2022.

RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE

Secretário Geral Judiciário